



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Mariângela Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*

Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safrader*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva Passos*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos
Direitos Humanos
(67) 3318-2160 e-mail: caopjdcc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretaria-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2054 | dompms@mpms.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	2
Procuradoria-Geral Adjunta de Justiça Administrativa	4
Conselho Superior	7
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	8
Secretaria de Administração	9
Editais das Promotorias de Justiça	9

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, ouvido o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça **Jaceguara Dantas da Silva Passos** licença para conclusão da tese de doutorado do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, pelo período de 1 (um) mês, a partir de 1º.9.2017, nos termos do artigo 158 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e da Resolução nº 001/2016-CSMP, de 20.9.2016 (Processo PGJ/10/3402/2012) (Port. nº 3075/2017, de 14.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 12.9.2017, as férias do Procurador de Justiça **Olavo Monteiro Mascarenhas**, concedidas por meio da Portaria nº 1974/2017-PGJ, de 20.6.2017 (Port. nº 3079/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 1847/2017-PGJ, de 7.6.2017, na parte que escalou o 2º período de férias da Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva, de forma que, **onde consta:** 16 a 25.10.2017; **passa a constar:** 18 a 27.9.2017 (Port. nº 3102/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 1791/2017-PGJ, de 1º.6.2017, publicada no DOMP nº 1518, de 2.6.2017, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Núcleos de Centro de Apoio Operacional e do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao período de junho a dezembro de 2017 (Port. nº 3076/2017-PGJ, de 15.9.2017:

- na parte onde consta:**

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
22 (18h01min) a 29.9.2017 (7h59min)	Luciano Furtado Loubet	98478-1014
27.10 (18h01min) a 6.11.2017 (7h59min)	Luciano Furtado Loubet	98478-1014
1º (18h01min) a 7.12.2017 (7h59min)	Luciano Furtado Loubet	98478-1014

- passa a constar:**

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
22 (18h01min) a 29.9.2017 (7h59min)	Alexandre Magno Benites de Lacerda	98478-2377
27.10 (18h01min) a 6.11.2017 (7h59min)	Alexandre Magno Benites de Lacerda	98478-2377
1º (18h01min) a 7.12.2017 (7h59min)	Alexandre Magno Benites de Lacerda	98478-2377

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, no período de 27.9 a 5.10.2017, as férias do Promotor de Justiça **Julio Bilemjan**

Ribeiro, concedidas por meio da Portaria nº 1850/2017-PGJ, de 7.6.2017 (Port. nº 3077/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1850/2017-PGJ, de 7.6.2017, na parte que concedeu o 2º período de férias individuais ao Promotor de Justiça **Jorge Ferreira Neto Júnior**, que seriam usufruídas de 10 a 19.12.2017 (Port. nº 3078/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça **Lívia Carla Guadanhim Bariani** 2 (dois) dias de compensação por sua atuação perante o Mutirão do Júri da comarca de Campo Grande, nos dias 14 e 21.8.2017, a serem usufruídos nos dias 9 e 10.10.2017, nos termos do § 2º do artigo 2º da Resolução nº 24/2016-PGJ, de 28.9.2016 (Port. nº 3080/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto **Gustavo Henrique Bertocco de Souza** para, sem prejuízo de suas funções, participar do Mutirão do Júri para julgamento do Processo nº 0010010-42.2013.8.12.0001, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, no dia 29.9.2017 (Port. nº 3081/2017-PGJ, de 15.9.2017)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça **Celso Antonio Botelho de Carvalho** 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no dia 3.2.2015, a ser usufruído no dia 25.8.2017, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015 (Port. nº 3084/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça **Celso Antonio Botelho de Carvalho** 1 (um) dia de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a ser usufruído no dia 28.8.2017, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Port. nº 3085/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 53º Promotor de Justiça de Campo Grande, **Henrique Franco Cândia**, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Supervisão das Promotorias de Justiça Criminais da referida Comarca, nos dias 25 e 28.8.2017, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão e férias do Promotor de Justiça Celso Antonio Botelho de Carvalho (Port. nº 3086/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça **Filomena Aparecida Depolito Fluminhan** licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 14 a 16.8.2017 e 28.8 a 1º.9.2017, nos termos do artigo 139, inciso III, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Port. nº 3093/2017-PGJ, de 15.9.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante a 11ª Vara do Juizado Especial Central Virtual da referida Comarca, em razão de licença da Promotora de Justiça **Filomena Aparecida Depolito Fluminhan** (Port. nº 3094/2017-PGJ, de 15.9.2017):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues	28.8 a 1º.9.2017
Gevair Ferreira Lima Junior	4 a 6.9.2017
	18 a 27.9.2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder aos Promotores de Justiça abaixo relacionados compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015 (Port. nº 3101/2017-PGJ, de 15.9.2017).

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	1º.3 e 25.4.2015	9 e 10.10.2017
Magno Oliveira João	4 e 10.5.2014	9 e 10.10.2017
Marcos Alex Vera de Oliveira	5.3 e 13.6.2014	28 e 29.9.2017
Ricardo Rotunno	28.10.2015	31.7.2017
Rodrigo Yshida Brandão	26 e 27.4, 13, 14 e 15.6.2014	16, 17, 18, 19 e 20.10.2017

(a) **Paulo Cezar dos Passos**

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder férias aos servidores do Quadro do Ministério Público Estadual abaixo nominados, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14, 15 e 17 da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26.10.2000, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016, conforme segue (Port. nº 3019/2017-PGJ, de 11.9.2017):

- Regulamentares

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Adriana Lima Gonçalves Chervis	2015/2016	26.10 a 24.11.2017			
Adriana Lorensetti	2015/2016	23.10 a 1º.11.2017	20 a 29.11.2017	31.1 a 9.2.2018	
Alexandra Secco de Almeida Silva	2015/2016	16 a 25.10.2017	8 a 27.1.2018		
Aline de Andrade Lara Moreira	2016/2017	15 a 29.5.2017	20 a 24.11.2017		2 a 11.10.2017
Aline de Souza Finamor	2015/2016	18 a 27.10.2017	8 a 17.1.2018		1º a 10.9.2017
Ana Carolina da Costa Lima Vasques	2016/2017	16 a 25.10.2017	14 a 23.6.2018		20 a 29.9.2017
Ana Carolina Ramos Borges	2014/2015	21.9 a 10.10.2017			16 a 25.10.2017
Ana Emília Alves Barbosa	2015/2016	2 a 11.10.2017	4 a 13.12.2017		1º a 10.11.2017
Andréia Fernandes Francischini	2016/2017	5 a 24.9.2017			2 a 11.10.2017
Andressa Miranda Auto	2016/2017	2 a 11.10.2017	2 a 11.4.2018	27.8 a 5.9.2018	
Angela Teno Ribeiro do Val	2015/2016	11.9 a 10.10.2017			
Areli Fernandes Gonçalves Zigovski	2016/2017	2 a 11.10.2017	2 a 21.5.2018		
Bruna Camargo da Silva	2016/2017	2 a 11.10.2017	23.10 a 1º.11.2017		4 a 13.9.2017
Caio Marques de Oliveira Robaldo	2015/2016	27.9 a 6.10.2017	17 a 26.10.2017		4 a 13.9.2017
Camila Ramalho Mendes	2015/2016	2 a 11.10.2017	15 a 24.1.2018		17 a 26.10.2017
Caren Suéli Montagner Lago	2016/2017	16 a 25.10.2017	18 a 27.4.2018	5 a 14.11.2018	
Carlos Alberto Arguelho	2015/2016	16.10 a 4.11.2017			1º a 10.10.2017
Cynthia Maria Souza da Silveira	2016/2017	8 a 27.1.2018			16 a 25.10.2017
Delenda Alves Teixeira Lino	2015/2016	16.10 a 4.11.2017			5 a 14.11.2017
Denise Oliveira da Silveira Xavier	2016/2017	18 a 27.10.2017	19 a 28.3.2018		6 a 15.11.2017
Diego Bueno Ferraz de Moura	2016/2017	27.11 a 6.12.2017	5 a 14.3.2018		16 a 25.10.2017
Driele Evelin Santos Vargas Araujo	2016/2017	2 a 11.10.2017	15 a 24.2.2018		16 a 25.10.2017
Elaine Teresinha Bordão	2015/2016	16 a 25.10.2017	11 a 20.12.2017		26.10 a 4.11.2017
Epsom Xavier Pereira	2014/2015	2 a 21.10.2017			23.10 a 1º.11.2017
Eudes Limeira da Silva	2016/2017	20 a 29.9.2017	15.2 a 6.3.2018		
Everaldo Almeida dos Santos	2016/2017	16 a 25.10.2017	20 a 29.11.2017		2 a 11.11.2017
Everton Aparecido Fernandez de Arruda	2016/2017	16 a 25.11.2017	8 a 17.1.2018		20 a 29.10.2017
Fábrica Márcia Shimabukuro	2016/2017	23.10 a 1º.11.2017	8 a 17.1.2018	21 a 30.5.2018	
Fabício Judson Pacheco Rocha	2016/2017	7 a 16.11.2017	4 a 13.12.2017		2 a 11.10.2017
Farley Leles Froes Medeiros	2016/2017	11 a 20.12.2017	16 a 25.7.2018		2 a 11.10.2017
Fernanda Biscaia da Silva Cavalcante	2016/2017	27.9 a 6.10.2017	20 a 29.11.2017		16 a 25.10.2017
Francislene de Souza Guerreiro	2016/2017	16 a 25.10.2017	9 a 18.1.2018		2 a 11.10.2017

Frederick Werner Castellani Viacek	2006/2007	16.10 a 4.11.2017		5 a 14.11.2017
Gilvana de Abreu Deotti	2016/2017	11 a 20.12.2017	12 a 21.3.2018	2 a 11.10.2017
Giovanna Bergamo Gomes da Silva	2016/2017	11.9 a 10.10.2017		
Gladys Esmelda Barrios Amarilha	2016/2017	5 a 24.3.2018		2 a 11.10.2017
Glenda Rodrigues Oliveira	2016/2017	16.10 a 4.11.2017	31.1 a 9.2.2018	
Guilherme Sarian	2015/2016	4.9 a 3.10.2017		
Isaac Laitart	2014/2015	16.10 a 4.11.2017		4 a 13.9.2017
Jader Silva de Melo Alves	2015/2016	2 a 11.10.2017	13 a 22.11.2017	8 a 17.1.2018
Jeilson Bertola da Costa	2015/2016	29.8 a 7.9.2017	31.1 a 9.2.2018	16 a 25.10.2017
Joacir França Giesen	2016/2017	8 a 27.1.2018		9 a 18.10.2017
Jose Carlos Pires Gonçalves Segundo	2015/2016	8 a 17.12.2017	2 a 11.2.2018	2 a 11.10.2017
José Pereira de Viveiros Filho	2016/2017	25.9 a 4.10.2017	15 a 24.2.2018	21 a 30.8.2017
José Tadeu Pereira da Anunciação Silva	2015/2016	8 a 27.1.2018		2 a 11.10.2017
Karine Oliveira Souza	2014/2015	16.10 a 14.11.2017		
Karla Nogueira Steil	2016/2017	16 a 25.10.2017	1º a 10.2.2018	6 a 15.11.2017
Kelly Cristina Mengual Vieira	2012/2013	16 a 25.10.2017	31.1 a 9.2.2018	1º a 10.9.2017
Kerman Mendes Pereira	2015/2016	16.10 a 14.11.2017		
Leandro Gusmão de Souza	2016/2017	21.9 a 10.10.2017		16 a 25.10.2017
Lessandra Junqueira da Cunha	2016/2017	18 a 27.9.2017	20 a 29.3.2018	21 a 30.8.2017
Lucas Padovam Fernandes	2016/2017	28.8 a 6.9.2017	15 a 24.2.2018	4 a 13.12.2017
Luciene Ramos	2015/2016	23.10 a 1º.11.2017	28.11 a 7.12.2017	20 a 29.9.2017
Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos	2016/2017	19.1 a 7.2.2018		4 a 13.9.2017
Luiz Fernando Ribeiro Barbosa	2015/2016	16 a 25.10.2017	11 a 20.12.2017	2 a 11.10.2017
Márcia Corrêa Duarte Hoffmeister	2015/2016	12 a 31.7.2018		2 a 11.10.2017
Maria Eugênia Gomes Antello Abud	2016/2017	16 a 25.10.2017	5 a 24.11.2018	
Marta Josefá da Silva Matos	2016/2017	8 a 27.1.2018		16 a 25.10.2017
Mohamed Santos Ibrahim	2016/2017	30.11 a 19.12.2017		2 a 11.10.2017
Murilo Marquini Porto	2015/2016	18 a 27.9.2017	28.11 a 7.12.2017	1º a 10.11.2017
Otávio Jamal Urt	2016/2017	16.10 a 4.11.2017	31.1 a 9.2.2018	
Paula Duarte de Oliveira	2015/2016	7 a 16.12.2017	2 a 11.4.2018	2 a 11.10.2017
Paulo Henrique Siqueira de Rezende	2016/2017	16.10 a 4.11.2017		16 a 25.11.2017
Paulo Matias Guimarães	2016/2017	16.11 a 5.12.2017		16 a 25.10.2017
Phelipe Alves de Oliveira	2016/2017	2 a 11.10.2017	8 a 17.1.2018	4 a 13.12.2017
Priscilla Espindola Cardoso	2016/2017	27.9 a 6.10.2017	2 a 11.4.2018	11 a 20.9.2017
Rafael Assef Vieira	2015/2016	29.9 a 8.10.2017	15 a 24.2.2018	11 a 20.9.2017
Rafael de Souza Mantilha	2014/2015	16.10 a 4.11.2017		6 a 15.11.2017
Rafssa Bernardino Campos	2016/2017	16 a 25.10.2017	15 a 24.1.2018	4 a 13.12.2017
Ramão Waldir Ortiz	2015/2016	16.10 a 14.11.2017		
Regina Maria Correa Feitosa	2016/2017	16 a 25.10.2017	8 a 17.12.2017	1º a 10.9.2017
Renan da Silva Ovando	2015/2016	16 a 25.10.2017	8 a 17.1.2018	4 a 13.12.2017
Renata Valeria Brito Espindola	2016/2017	9 a 28.10.2017	8 a 17.1.2018	
Renato Admilson Cavalheiro	2016/2017	16 a 25.10.2017	8 a 17.1.2018	2 a 11.10.2017
Renato Justo de Souza	2014/2015	13 a 22.9.2017	23.10 a 1º.11.2017	25.9 a 4.10.2017
Robsom Augusto Lima Rosa	2014/2015	21.9 a 10.10.2017		11 a 20.9.2017
Rogério Possionatto Giroldo	2015/2016	8 a 27.1.2018		2 a 11.10.2017
Silvana Kato da Silva	2015/2016	16 a 25.10.2017	31.1 a 9.2.2018	6 a 15.10.2017
Tayse Bielecki Yamanaka	2015/2016	13 a 22.9.2017	21 a 30.5.2018	11 a 20.12.2017
Thaynara Garcia de Souza	2014/2015	21.9 a 10.10.2017		16 a 25.10.2017
Thiago André Silva Gonçalves	2015/2016	16.10 a 4.11.2017	8 a 17.1.2018	
Tonya Roberta Pettengill Novaes	2014/2015	2 a 11.10.2017	31.1 a 9.2.2018	1º a 10.9.2017
Tsutomu Matsunaga	2014/2015	16 a 25.10.2017	8 a 17.1.2018	2 a 11.5.2018
Uendel Roger Galvão Monteiro	2015/2016	28.8 a 6.9.2017	16 a 25.10.2017	11 a 20.9.2017
Vagner Marques Mercadante	2016/2017	16 a 25.11.2017	15 a 24.2.2018	16 a 25.10.2017
Vladimir Valentim de Souza	2015/2016	30.11 a 19.12.2017		2 a 11.10.2017
Wellington Gradella Marthos	2016/2017	16.10 a 4.11.2017		2 a 11.10.2017

- Remanescentes

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adauton Tamiozzo de Oliveira	2015/2016	16 a 25.10.2017
		6 a 10.11.2017
Adriana Lima Gonçalves Cheris	2014/2015	16 a 25.10.2017
		16 a 25.10.2017
Alessandra Messias Holland dos Santos	2015/2016	19 a 23.2.2018
Alexandre Merli Oliveira Lima	2013/2014	16 a 30.10.2017
		16 a 25.10.2017
Ana Emília Alves Barbosa	2014/2015	3 a 7.12.2018
Andréia Fernandes Francischini	2015/2016	21.8 a 4.9.2017
Angela Teno Ribeiro do Val	2014/2015	28.8 a 1º.9.2017
Anna Carolinne de Freitas Silva	2013/2014	18.9 a 6.10.2017
Bruno Angelo Castelete	2014/2015	16 a 30.10.2017
Camila Mara Machado	2013/2014	16 a 30.10.2017
Camila Ramalho Mendes	2014/2015	15 a 29.9.2017

Carla Janaina Barbosa	2015/2016	26.9 a 10.10.2017
Carlos Cesar de Araujo Junior	2014/2015	13 a 27.9.2017
	2013/2014	28.9 a 2.10.2017
Cristiane Conceição Rocha	2014/2015	2 a 11.10.2017
Cristina Franco	2013/2014	16 a 25.10.2017
		11 a 15.12.2017
Denise Oliveira da Silveira Xavier	2015/2016	2 a 11.10.2017
Driele Evelin Santos Vargas Araujo	2015/2016	27.9 a 1º.10.2017
		6 a 15.6.2018
Ellen Tápia Vargas	2010/2011	23.10 a 1º.11.2017
		14 a 18.5.2018
Guilherme Ken It de Campos Kikuchi	2014/2015	14 a 28.8.2017
Jean Haeffner Machado	2014/2015	18.10 a 1º.11.2017
Joaçir França Giesen	2015/2016	11 a 25.9.2017
Jorge Antonio Arantes Vilela	2013/2014	23 a 27.10.2017
Jose Claudio Vieira Neto	2014/2015	4 a 10.10.2017
Josiany da Costa Maia Andrin	2014/2015	16 a 30.10.2017
Katiane Aline Marques Nogueira da Silva	2015/2016	26.9 a 10.10.2017
Lorena Casa Grande Macedo Viana	2016/2017	10 a 24.10.2017
Luanna Catina de Oliveira Lima	2015/2016	2 a 11.10.2017
Manoela Souza Schmitz	2015/2016	11 a 20.9.2017
		6 a 10.11.2017
Maria Aparecida Gomes Bispo	2014/2015	4 a 6.9.2017
Marinês Honda	2012/2013	16 a 20.10.2017
		20 a 29.11.2017
Mariucha Segatto Chadid	2015/2016	22 a 24.8.2017
Natalia Arima Xavier Castro	2014/2015	23.10 a 1º.11.2017
		11 a 15.10.2017
Natanaél Jacinto dos Santos	2014/2015	7 a 16.1.2018
		16 a 30.10.2017
Patricia da Silva Pereira	2016/2017	16 a 30.10.2017
Rachel Barbosa Poltronieri Florence	2010/2011	31.8 a 6.9.2017
Ramão Perpeto Barros Ajala	2015/2016	16 a 30.10.2017
Renato Teiji Yamamoto	2014/2015	2 a 11.10.2017
Samir Pimentel Juliani	2011/2012	16 a 25.10.2017
Sandra Maria Amâncio de Lima Mariano	2013/2014	16 a 25.10.2017
		28.8 a 6.9.2017
Silvia Helena Schiavi de Carvalho	2015/2016	6 a 10.11.2017
		16 a 30.10.2017
Tania Batista Rosa	2014/2015	16 a 30.10.2017
Valeria Neder Serafini	2015/2016	16 a 30.10.2017

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor **Guaraci Mendes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 20ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 68ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 18.9 a 2.10.2017, em razão de férias da servidora *Lenice Mie Joboji* (Port. nº 3069/2017-PGJ, de 14.9.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor **Guaraci Mendes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 20ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 18.9 a 2.10.2017, em razão de férias da servidora *Lenice Mie Joboji* (Port. nº 3070/2017-PGJ, de 14.9.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora **Lucilene Spolladore Schuhmann**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Paranaíba, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 11 a 30.9.2017, durante as férias da servidora *Vivian Sheillis Bögger Queiroz* (Port. nº 3071/2017-PGJ, de 14.9.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora **Christiane Naomi Hiratsuka**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança – FC5, símbolo MPFC-305, no período de 11 a 22.9.2017, em razão de férias da servidora *Lygia Mara Rosa da Silva Moraes* (Port. nº 3072/2017-PGJ, de 14.9.2017).

(a) Nilza Gomes da Silva

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

ENUNCIADO Nº 13, de 14 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, na sessão do dia 12 de setembro de 2017, o referido Colegiado aprovou o Enunciado em epígrafe, com a seguinte redação:

Compete ao Ministério Público Estadual investigar os atos ilícitos praticados por dirigentes dos serviços sociais autônomos, que integram o “Sistema S”, com fundamento na Súmula 516 do STF.

FUNDAMENTO: Os casos envolvendo questões referentes aos serviços sociais autônomos devem ser investigados pelo Ministério Público Estadual. Isso ocorre em virtude das características das entidades do Sistema “S”, que, apesar de contribuírem com o Poder Público, têm natureza jurídica de direito privado, com administração e patrimônio próprios. Por esse motivo, essas entidades não compõem a Administração Pública, devendo o art. 109, I, da CF/88 ser interpretado de forma estrita, ainda que os recursos financeiros dessas entidades sejam fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União.

Insta consignar que o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no que tange às questões relacionadas aos serviços sociais autônomos, é de que cabe à Justiça Estadual a competência para julgar tais conflitos, tendo inclusive formulado a Súmula 516, que dispõe “O Serviço Social da Indústria (SESI) está sujeito à jurisdição da Justiça Estadual”.

O verbete sumular em questão foi recentemente reafirmado em sede jurisprudencial (AgR no ARE nº 850.933/RS, Relator: Min. Dias Toffoli, julgado em 2.5.2017; AgR no ARE nº 966.048/SP, Relator: Min. Edson Fachin, 30.9.2016, Primeira Turma; ARE nº 850.933/RS Eletrônico, Relator: Min. Dias Toffoli; e RE nº 589.840/RS-AgR, Primeira Turma, Relatora: Min^a. Cármen Lúcia, DJe de 26.5.11).

Além disso, o posicionamento do Procurador-Geral da República prolatado no ARE nº 850.933 (nº 116.831/2016 PGR RJMB), em 16.6.2016, vem no sentido de que a Justiça Federal é incompetente para processar e julgar questões referentes ao Sistema “S”.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ENUNCIADO nº 14, de 14 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, na sessão do dia 12 de setembro de 2017, o referido Colegiado aprovou o Enunciado em epígrafe, com a seguinte redação:

A representação deve ser registrada como Notícia de Fato e apreciada no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias, dentro dos quais o membro do Ministério Público poderá adotar providências preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições.

Fundamento: O enunciado tem por objetivo otimizar os serviços das Promotorias de Justiça, favorecendo atuação resolutiva em casos que comportem providências instrutórias sumárias nos autos de Notícia de Fato, visando à solução eficaz da questão ou a formação da convicção do órgão de execução sobre a necessidade de instauração de outro procedimento, conforme faculta o artigo 3º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

O conhecimento de fato por meio de representação anônima não implicará ausência de providências, as quais poderão ser realizadas preliminarmente nos autos da Notícia de Fato, visando à formação do convencimento do membro do Ministério Público acerca da pertinência da notícia, decidindo, em seguida, sobre a instauração de inquérito civil, de procedimento preparatório ou o indeferimento da representação, nas hipóteses especificadas no artigo 4º da Resolução nº 174, de 4 de

julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

O prazo para a conclusão das diligências preparatórias é de 30 (trinta) dias, admitindo a prorrogação, mediante despacho fundamentado, por até 90 (noventa) dias, independentemente de ciência ao Conselho Superior do Ministério Público.

Os autos de Notícia de Fato instaurados em virtude de representação anônima serão arquivados na Promotoria de Justiça, se, após as diligências instrutórias sumárias, não se constatar verossimilhança da notícia, diante da inexistência de mínimos elementos acerca do fato e de seu provável autor.

O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento da Notícia de Fato, salvo em caso de denúncia anônima, cabendo recurso ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo recurso, a Notícia de Fato será arquivada na Promotoria de Justiça, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Extrato do Convênio nº 013/2017-PGJ celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa Nilza Gomes da Silva e a **FACULDADE INSPIRAR**, instituição de Ensino Superior/Pós-Graduação *latu sensu ou stricto sensu*, neste ato representado por seu Presidente/Diretora Léa Tatiana de Souza.

Processo: PGJ/10/1150/2017.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio não obrigatório pelo Ministério Público Estadual aos estudantes da INSPIRAR.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.

Assinatura: 05 de setembro de 2017.

EDITAL N.º 004/PJ/ITP/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, publicada no DJ. Nº 2.247, de 30.7.2010, c.c as disposições dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, modificada pela Lei Estadual nº 133, de 15 de abril de 2009, COMUNICA aos ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO, o GABARITO DEFINITIVO e o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPORÃ/MS, conforme disposição abaixo:

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias para verificação de erro material na apuração da pontuação e para interposição de recurso.

Tabela 01 –

GABARITO DEFINITIVO

01	B	11	C	21	C	31	D
02	A	12	D	22	B	32	B
03	B	13	D	23	A	33	D
04	B	14	A	24	D	34	D
05	D	15	D	25	A	35	B
06	A	16	C	26	C	36	A
07	C	17	B	27	D	37	A
08	C	18	A	28	C	38	C
09	A	19	B	29	A	39	D
10	D	20	D	30	C	40	A

GABARITO DA PROVA DA REDAÇÃO

Ortografia e Adequação vocabular	0 – 2
Capacidade de exposição do pensamento	0 – 2
Poder de argumentação e de convencimento	0 – 1
Compreensão da proposta de redação	0 – 1

Tabela 02 –

RESULTADO PRELIMINAR

Nome	Total de pontos	Classificação
Fernando Costa Goulart	6,7	1º
Guilherme Felipe Ribeiro Gomes Silva	6,7	2º
Amanda Bigatão Reginato	6,55	3º
Júlia Padilha da Silva	5,00	4º
André Luis Reginatto da Silva	4,4	5º
Bruna Alexandre Juvencio	4,3	6º
059.904.531-08	reprovado	-
052.455.461-75	reprovado	-
050.403.181-38	reprovado	-
052.654.961-06	reprovado	-
039.640.231-32	reprovado	-
064.833.651-44	reprovado	-
065.650.511-78	reprovado	-
059.218.731-44	reprovado	-
064.318.661-18	reprovado	-
049.315.241-50	reprovado	-
039.973.461-94	ausente	-
053.196.151-67	ausente	-

Itaporã/MS, 15 de setembro de 2017.

a) Radamés de Almeida Domingos

Promotor de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOExtrato do **Contrato nº 80/PGJ/2017**.

Processo: PGJ/10/2726/2017

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** representado pela sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa **Nilza Gomes da Silva**.

2- **D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME**, representada por **Diego Armando Aragão**.

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 30/PGJ/2016 – Ata de Registro de Preço nº 11/PGJ/2016.

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 (e alterações).

Objeto: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall inverter, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); ciclo frio ou reverso; capacidade: 24.000 BTU/h; comando remoto sem fio com *display* de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e insuflamento de ar com opção de pelo menos três velocidades; com função de desumidificação; controle microprocessado de temperatura; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220V bifásico ou monofásico, 60 Hz; Compressor: rotativo ou scroll, gás refrigerante R410a ecológico. Classificação Energética Inmetro: A. Garantia mínima: 12 meses. Marca/modelo: Elgin – HVFI24B2IA/HVFE24B2IA. (Lote 5 / item 5.1).

Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo bi split 24.000 Btu's (lote 5 / item 5.2). Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo bi split, função refrigeração, com capacidade de 24.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. (Lote 5 / item 5.3).

Valor total: R\$ 7.430,00, nos termos das Notas de Empenho nº 2017NE000128 e 2017NE000129, de 09.08.2017.

Vigência: 28.08.2017 a 28.08.2018.

Data de assinatura: 28.08.2017.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****Edital nº 24/2017**

A 26ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultura da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Ricardo

Brandão, nº 232, Bairro Itanhangá Park.

IC nº: 09.2017.00003295-8

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Fundação Femar LTDA.

Objeto: Fiscalizar o cumprimento das cláusulas pactuadas no TAC firmado nos autos de Inquérito Civil n. 14/2014, referente à Fundação Femar.

Campo Grande, 15 de Setembro de 2017.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO - Promotora de Justiça.

Edital nº 009/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001494-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Orley Torres de Rezende e Maria Helena Bolzan de Rezende

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-7.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 010/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001495-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Thiago Diniz de Moura

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lotes A-8 e A-9.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 011/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001497-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Erbeth Tavares Teixeira

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-10.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 012/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001499-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Dilson da Silva Oliveira e Dalva Sanches Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-11

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 013/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001500-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Dilson da Silva Oliveira Filho e Marly Rodrigues Campos

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-13.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 014/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001501-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Altemir Antonio Camargo e Neide Silva Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-14.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 015/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001511-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Camilo Chiei Zikemura e Gilda Milhomem Santos Zikemura

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lotes A-18, A-19, A-20 e A-21.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 016/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001513-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Maria Socorro da Silva

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lotes A-22, A-23, 24C e 24D.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 017/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001522-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Eduardo Alves de Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-27.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

Edital nº 018/2017/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº IC 06.2017.00001523-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Financial Imobiliária Ltda.

Assunto: Apurar a regularidade da área de preservação permanente do Córrego Imbirussu na Quadra 23 área reservada 3 Lote A-28.

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA - Promotora de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

AMAMBAI

Extrato de Compromisso De Ajustamento De Conduta

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 23/05/2017, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai e os senhores Rodrigo Adolfi Torelli, Waldir Candido Torelli Júnior e Eduardo Adolfi Torelli, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Isla-Caigue (município de Amambai), referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2017.00000894-7, disponível para consulta do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 4601, Centro, Cep: 79.990-000, Telefone (67) 3481- 2477.
Amambai/MS, 14 de setembro de 2017.

LUIZ EDUARDO SANT'ANNA PINHEIRO – Promotor de Justiça

Extrato de Compromisso De Ajustamento De Conduta

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 13/09/2017, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai e os senhores Nelson Reichert e Cláudia Reichert, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Cascavel (município de Amambai), referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2017.00001714-6, disponível para consulta do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 4601, Centro, Cep: 79.990-000, Telefone (67) 3481- 2477.
Amambai/MS, 14 de setembro de 2017.

LUIZ EDUARDO SANT'ANNA PINHEIRO – Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

NIOAQUE

Edital nº0008/2017/PJ/NOQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2017.00001708-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, 262, Centro, Nioaque/MS.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001708-0

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerida: A apurar

Assunto: Adotar as providências cabíveis para o ressarcimento dos valores impugnados ao erário, os quais atingem o montante de R\$ 2.110.994,46 (dois milhões cento e dez mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) conforme constatado no acórdão do TCE/MS, no bojo do Processo TC/MS nº 11629/2013.

Nioaque/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça

Edital nº0009/2017/PJ/NOQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2017.00001707-9, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, 262, Centro, Nioaque/MS.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001707-9

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado, em tese, por Aparecido Milton Boreggio, ex-secretário municipal de finanças, em virtude da não apresentação dos documentos necessários à efetiva inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, apesar de estarem em posse do Município.

Nioaque/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça

Edital nº0010/2017/PJ/NOQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2017.00001706-8, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, 262, Centro, Nioaque/MS.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001706-8

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo n. 55/2012 - Convite nº 004/2012, notadamente suposta violação à isonomia e competitividade do certame, bem como possível superfaturamento dos serviços.

Nioaque/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça

Edital nº0011/2017/PJ/NOQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2017.00001530-4, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, 262, Centro, Nioaque/MS.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001530-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades na aquisição de veículo pela prefeitura de Nioaque, consistentes na compra do modelo top da categoria imotivadamente, bem como com autorização orçamentária após a publicação do edital Nioaque/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça

Edital nº0012/2017/PJ/NOQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2017.00001410-5, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, 262, Centro, Nioaque/MS.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001410-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerida: A apurar

Assunto: apurar o cumprimento de jornada de trabalho por funcionários do setor de obras da Prefeitura durante os finais de semana em regime de horas extras, custeadas pelos proprietários rurais da região, e o recebimento de salário menor que o mínimo legal por esses servidores

Nioaque/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibiliza o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – DOMP-MS.

O DOMP-MS foi instituído pela Lei Estadual nº 3.963, de 13 de setembro de 2010, e regulamentado pela Resolução nº 21/PGJ/2010, de 18 de novembro de 2010 (publicada em 18/11/2010).

E-mail para envio de matérias:

dompms@mpms.mp.br

Telefone para contato:

(67) 3318-2054